



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



LEI Nº 2701/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina de “José Benedito de Souza” a atual passarela Campo Alegre, localizada no bairro Cachoeirinha.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “José Benedito de Souza” a rua existente no bairro Cachoeirinha, cujo o nome atual é passarela Campo Alegre.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 18 de dezembro de 2024.

Laércio José Ribeiro

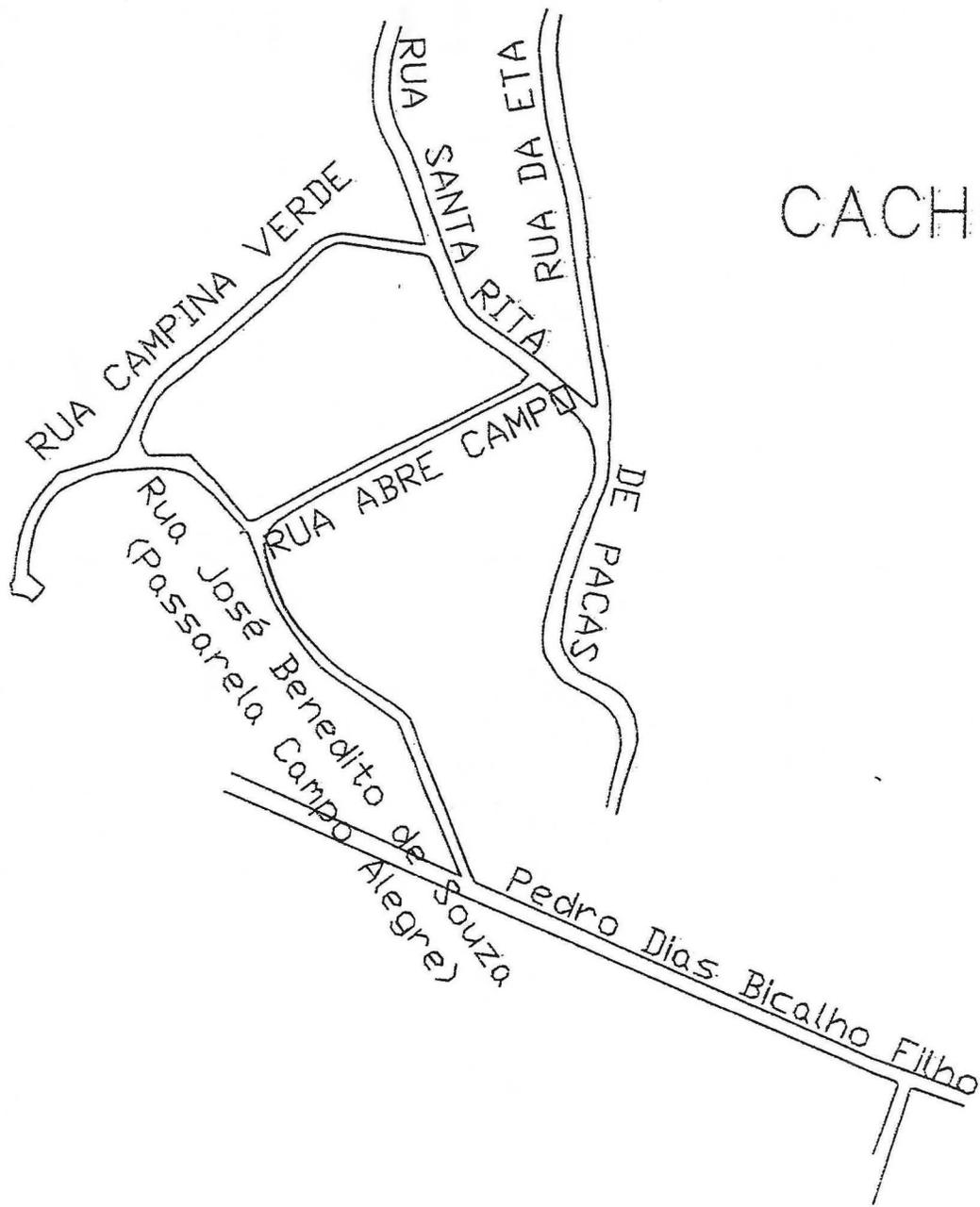
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo

CACHOEIRINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de logradouro
Projeto de Lei - 1.510/2024

LOCAL: Rua José Benedito de Souza,
bairro Cachoeirinha, João Monlevade

DIVISÃO DE PROJETOS: *[Handwritten Signature]*
Sérgio Drummond - CRT/MG 69746907620

ESCALA: S/E

DATA: Dez / 2024

ZONA: Zud-01

FOLHA: Única

